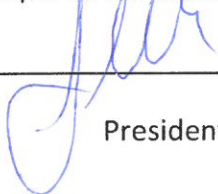


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e catorze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita (virtual), Cônsul do Povo (virtual), Dr. Vicente (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno e PP Cell (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a terceira reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta da Indicação n.º 1.646/2023, do Projeto de Lei n.º 0434/2023 e do Projeto de Lei n.º 0448/2023, e registrou a solicitação de vista do Vereador Jorge Pinheiro às seguintes proposições: Indicação n.º 1.298/2023, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia; Indicação n.º 1.279/2021, de autoria do Vereador Léo Couto; e Indicação n.º 0666/2021 e Requerimento n.º 5.973/2023, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara. Logo após, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições a seguir listadas: Indicação n.º 1.625/2023, Indicação n.º 1.260/2022 e Indicação n.º 1.330/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 0234/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Indicação n.º 1.568/2023, Indicação n.º 1.373/2023, Indicação n.º 0851/2023 e Indicação n.º 0413/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação n.º 1.102/2023, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Indicação n.º 1.460/2023, Indicação n.º 0936/2023, Indicação n.º 1.556/2023, Indicação n.º 1.557/2023 e Indicação n.º 0182/2022, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.462/2023, de autoria do Vereador Veríssimo Freitas; Indicação n.º 1.554/2023 e Indicação n.º 0687/2023, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; Indicação n.º 1.163/2023, de autoria do Vereador Professor Enilson; Indicação n.º 1.445/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes; Indicação n.º 0369/2023, de autoria do Vereador Eudes Bringel; Indicação n.º 0650/2023, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Indicação n.º 0577/2023 e Indicação n.º 0312/2023, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 0576/2023, Indicação n.º 0526/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0001/2024, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Indicação n.º 0552/2023 e Indicação n.º 0732/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0143/2023 e Projeto de Lei n.º 0240/2020, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0008/2024, de autoria do Vereador Adail Júnior; e Indicação n.º 1.646/2023, Projeto de Lei n.º 0434/2023 e Projeto de Lei n.º 0448/2023, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Lúcio Bruno, por ser relator de matéria a ser apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0040/2024, de autoria do Vereador Cônsul do Povo, o qual foi também aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA

E TECNOLOGIA: Indicação n.º 1.625/2023 e Indicação n.º 1.330/2022; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0234/2023, Indicação n.º 1.568/2023, Indicação n.º 1.102/2023, Indicação n.º 0936/2023, Indicação n.º 1.554/2023, Indicação n.º 1.163/2023, Indicação n.º 1.373/2023, Indicação n.º 1.445/2023, Indicação n.º 0369/2023, Indicação n.º 0577/2023, Indicação n.º 0552/2023, Indicação n.º 0526/2023, Indicação n.º 0413/2023 e Projeto de Lei n.º 0040/2024; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 1.462/2023, Indicação n.º 0182/2022, Indicação n.º 0650/2023, Indicação n.º 0576/2023, Indicação n.º 0732/2023, Indicação n.º 1.646/2023 e Projeto de Lei n.º 0434/2023; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 1.557/2023 e Indicação n.º 0851/2023; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.460/2023 e Indicação n.º 0312/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte e quatro minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 07 de março de 2024.



---

Presidente